



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 462, DE 15 DE JUNHO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os processos VLC-020512/000043/2026;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.827/2025 que criou a Comissão de Avaliação, responsável pela análise dos pedidos, acompanhamento das metas de investimento e geração de empregos, fiscalização do cumprimento das obrigações assumidas pelas empresas beneficiárias e recomendação de medidas relativas à manutenção, suspensão ou revogação dos incentivos concedidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Avaliação do Programa de Desenvolvimento Econômico de Valença – PRODE-VALENÇA, com a seguinte composição:

- I – Rodrigo Pereira dos Santos, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços – Presidente;
- II – Denise de Jesus Silva Souza, Secretária Municipal de Fazenda – Membro;
- III – Wallace Serafim Pavão, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão – Membro;
- IV – Ailton Geraldo Batista da Silva, Secretário Municipal de Meio Ambiente – Membro; e
- V- Denilson Sampaio da Silva - Diretor-Presidente da CONDEVALE - MEMBRO

Art. 2º. Compete à Comissão de Avaliação exercer as atribuições previstas na Lei Municipal nº 3.827/2025 e demais normas aplicáveis ao PRODE-VALENÇA.

Art. 3º. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem percepção de remuneração adicional, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de junho de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito